



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 291/97, de 05/02/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de janeiro de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrida entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-2.830,05 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.920,39 (Um mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de janeiro de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ocorrida entre 1º de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-1.111,81 (Um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-869,22 (Oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 291/97, de 05/02/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ' seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 05/02/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADÉLCIO ROSA DE MORAIS

Secretário